

DECRETO N.º 1169/2021

DE 26 DE ABRIL DE 2021

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO  
SIAFIC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Nomeada a Comissão Municipal Especial para levantamento de um diagnóstico quanto aos requisitos exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, composta pelos seguintes servidores: VALDEIR REZENDE, PRISCILLA STRONGREN, FABIANA DE PAULA SERRANO, GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO e LUCIANO GARCIA DE SOUZA.

**Parágrafo Único.** A Comissão nomeada no *caput* terá como Presidente VALDEIR REZENDE, como Secretário PRISCILLA STRONGREN.

**Art. 2º.** A presente Comissão deverá elaborar o Plano de Ação do SIAFIC no Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de abril do ano de 2021.

  
NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado no DMG  
Em 29 / 04 / 2021

---

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

---

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 1169/2021

**DECRETO N.º 1169/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO SIAFIC  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Nomeada a Comissão Municipal Especial para levantamento de um diagnóstico quanto aos requisitos exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, composta pelos seguintes servidores: VALDEIR REZENDE, PRISCILLA STRONGREN, FABIANA DE PAULA SERRANO, GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO e LUCIANO GARCIA DE SOUZA.

**Parágrafo Único.** A Comissão nomeada no *caput* terá como Presidente VALDEIR REZENDE, como Secretário PRISCILLA STRONGREN.

**Art. 2º.** A presente Comissão deverá elaborar o Plano de Ação do SIAFIC no Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de abril do ano de 2021.

**NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alexsandro Ribeiro Nunes  
**Código Identificador:** 1D90D209

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/04/2021. Edição 2343  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/agm/>